



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 416/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 21 de Março de 1.976 à 20 de Março de 1.977, ao seguinte servidor no período abaixo:

CSWALDO PAGOTTO

De 26 de Junho à 25 de Julho de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal